



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIV do art. 28 do Regimento desta Universidade; a Resoluções nº 3, de 24 de fevereiro de 2010, deste Conselho; o Processo nº 23091.015381/2025-48; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Editorial da EdUFERSA :

- I – Fabrício de Figueiredo Oliveira – Representante da área de Ciências Exatas e da Terra;
- II – Aurélio Paes Barros Júnior – Representante da área de Ciências Agrárias;
- III – Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto - Representante da área de Ciências Biológicas;
- IV – Andiará Araújo Cunegundes de Brito - Representante da área de Ciências da Saúde;
- V – Rafael Lameira Giesta Cabral - Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- VI – Evanilson Gurgel de Carvalho Filho - Representante da área de Ciências Humanas;
- VII – Bruno Francisco Xavier - Representante da área de Ciências da Computação;
- VIII – Ramsés Otto Cunha Lima - Representante da área de Engenharias; e
- IX – Francisco Vieira da Silva - Representante da Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES